



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 406/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA MODALIDADE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR NO ÂMBITO DA REDE TEIAS DO PROGRAMA CAPES-Global.Edu – 1ª EDIÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Agência de Internacionalização - Aginter, considerando a Política de Internacionalização, estabelecida pela Resolução n° 411-Coun/UFMS, de 1° de julho de 2025; o Plano de Internacionalização 2025-2027, aprovado pela Resolução n° 613-CD/UFMS, de 27 de agosto de 2025; as Normas de Mobilidade Acadêmica Internacional, estabelecidas pela Resolução n° 517-Coun/UFMS, de 30 de junho de 2026; as Diretrizes para Concessão, Acompanhamento e Controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovadas pela Resolução n° 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025; a Portaria CAPES n° 74, de 28 de março de 2025, que institui o Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu, e a Portaria CAPES n° 79, de 3 de abril de 2025, que a altera; o Edital CAPES n° 13/2025 e suas alterações; a Portaria CAPES n° 289, de 28 de dezembro de 2018, e suas alterações; e o projeto aprovado da Rede TEIAS - Transições Sustentáveis e Integração de Água, Energia, Biodiversidade e Produção de Alimentos em um Mundo Teleacoplado, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de professores(as) ou pesquisadores(as) para bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Tema 2: Mudanças Climáticas e Transição Energética - 5 (cinco) bolsas de acordo com o item 3.7 do Edital N° 302/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

PROPOSTAS ENQUADRADAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Geociências (UFAM)	3POB0.160926	habilitada	44,50	18,00	62,50

1.2. Tema 3: Segurança Alimentar e Hídrica - 2 (duas) bolsas de acordo com o item 3.7 do Edital N° 302/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

PROPOSTAS ENQUADRADAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Agronomia (UFMS)	YYNQH.060926	habilitada	46,50	35,50	82,00

1.3. Tema 4: Humanidades, Saberes Tradicionais e Tecnologias Sociais - 6 (seis) bolsas de acordo com o item 3.7 do Edital N° 302/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

PROPOSTAS ENQUADRADAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Letras (UFMS)	1W33Q.170926	habilitada	50,00	38,25	88,25



PPG em Filosofia (UFAM)	1FWAF.180926	habilitada	48,00	19,50	67,50
PPG em Comunicação e Culturas Midiáticas (UFPB)	WILGS.190926	habilitada	48,00	18,50	66,50
PPG em Educação Matemática (UFMS)	MSXRX.110926	habilitada	47,50	16,50	64,00
PROPOSTAS ENQUADRADAS NÃO SELECIONADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Letras (UFMS)	NYU9E.110926	habilitada	50,00	30,75	80,75
PPG em Letras (UFMS)	VVPJQ.160926	habilitada	45,00	33,75	78,75

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IX, devendo enviá-lo no dia **15/10/2026** para o e-mail: redeteias@ufms.br, no formato PDF, sendo admitido um único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, o Comitê Gestor da Rede Teias terá até o dia **19/10/2026** para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e nas páginas eletrônicas da Rede Teias (redeteias.ufms.br), da Propp (<https://propp.ufms.br/>) e da Aginter (<https://aginter.ufms.br/>).

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: redeteias@ufms.br.

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA,
Diretora da Agência de Internacionalização.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pessoa Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 13/10/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6741226** e o código CRC **30CDF3DE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6741226

